Laguna

PREFEITURA

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE LAGUNA – CMPC

Publicação Nº 8788386

LAGUNA PREFEITURA
CMPC Conselho Municipal de Políticas Culturais
conselhodecultura@laguna.sc.gov.br
(48) 92002-1523

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE LAGUNA – CMPC

Abertura e informes iniciais

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, às 18h30min, realizou-se reunião ordinária do Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC de Laguna, com a presença dos conselheiros e demais participantes, conforme registro de presença. A reunião foi aberta pelo Presidente do Conselho Francisco Algarves, que saudou os presentes e deu início aos trabalhos, colocando inicialmente a palavra à disposição para informes.

Nos informes iniciais, foi realizado convite da conselheira Astrid aos presentes para participação na Feira Livre, alusiva ao aniversário de 11 anos da feira, prevista para ocorrer no dia 11 de outubro, com programação envolvendo apresentações culturais, atividades recreativas, yoga, música ao vivo, pescaria e participação de manifestações da cultura popular, incluindo Boi de Mamão, Bernunça e Maricota. Foi informado ainda que, em caso de chuva, está sendo considerada a utilização do Mercado Público como espaço alternativo, de modo a garantir a realização da atividade. O Conselho e a Fundação Lagunense de Cultura manifestaram apoio e intenção de prestigiar o evento.

1. Avaliação do Ciclo 2 da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB

Dando prosseguimento à ordem do dia, foi realizada apresentação sobre a avaliação do Ciclo 2 da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB, apresentada por Vinícius.

Foi informado que a avaliação geral do Ciclo 2 foi considerada positiva, destacando-se o aumento da participação dos agentes culturais, com 68 projetos inscritos e 36 projetos contemplados. Durante a avaliação, foram identificadas dificuldades relacionadas à compreensão do edital, especialmente quanto às diferentes etapas do processo, à documentação exigida e aos prazos estabelecidos. Foi ressaltada a necessidade de ampliar e antecipar as ações de formação e capacitação dos agentes culturais do município.

Foi registrado que a Fundação Lagunense de Cultura realizou três capacitações relacionadas ao edital. Também foi destacada a contratação de avaliadores externos ao Município, com experiência na área cultural e atuação junto ao Conselho Estadual de Cultura, buscando garantir maior imparcialidade e qualificação na análise dos projetos.

Na sequência, foi abordada a etapa de habilitação documental, sendo observado que alguns proponentes, por entenderem que não estavam classificados, deixaram de encaminhar a documentação exigida, enquanto outros encaminharam documentação incompleta. Em consequência, projetos inicialmente bem classificados acabaram desclassificados na fase documental, possibilitando que propostas que estavam em posições inferiores na classificação fossem contempladas. Foi ressaltada, portanto, a necessidade de aprimorar a orientação aos agentes culturais quanto às etapas e exigências dos editais.

2. Pagamento dos projetos contemplados pela PNAB

Foi prestado esclarecimento acerca do atraso no pagamento dos projetos contemplados no Ciclo 2 da PNAB. Informou-se que, após a assinatura dos Termos de Execução Cultural, houve dificuldades operacionais relacionadas ao acesso e cadastro nos sistemas utilizados pela Administração Pública e pelo Tribunal de Contas do Estado, em razão da ausência temporária do servidor que possuía os acessos necessários.

Posteriormente, foi identificada uma segunda dificuldade de natureza bancária, relacionada ao limite disponível para movimentação da conta específica da PNAB. Foi necessária a solicitação de alteração do limite para possibilitar a realização dos pagamentos, ocasionando atraso de aproximadamente 12 dias, considerados os finais de semana.

3. Recursos da PNAB e planejamento dos próximos ciclos

Foi informado ao Conselho que o Plano de Aplicação dos Recursos da PNAB prevê investimentos ao longo de quatro anos. Para Laguna, foi apresentada a previsão de recebimento de aproximadamente R$ 1.265.119,64 ao longo dos ciclos, tendo o Ciclo 2 recebido pouco mais de R$ 308 mil.

No Ciclo 2, os recursos foram distribuídos entre ações de fomento cultural e subsídio a espaços culturais. Foi informado que foram destinados R$ 242.679,91 para fomento cultural e R$ 45.000,00 para subsídio de espaços culturais. Quanto ao subsídio, foram previstas cinco contemplações, porém houve apenas duas inscrições, das quais somente uma foi habilitada e contemplada.

Diante disso, foi levantada a necessidade de avaliar, nos próximos ciclos, a manutenção da modalidade específica de subsídio a espaços culturais ou a possibilidade de reorganização desses recursos, considerando a baixa procura registrada.

Também foi informado que eventual saldo remanescente não é perdido, permanecendo na conta específica e podendo ser incorporado aos recursos dos ciclos seguintes, observadas as normas aplicáveis.

Foi ainda destacado que, no Ciclo 2, o valor individual dos projetos passou de R$ 8.000,00 para R$ 8.600,00, resultado de discussão realizada em oitiva com os agentes culturais. Foi ressaltada a necessidade de nova discussão, nos próximos ciclos, acerca da quantidade de projetos contemplados e do valor destinado individualmente a cada projeto.

O Conselho também foi informado sobre mudanças previstas para os próximos ciclos da PNAB, especialmente a adoção do mecanismo de repasse fundo a fundo, bem como sobre a necessidade de os entes municipais estarem estruturados para receber os recursos.

4. Utilização de recursos da PNAB no Cine Teatro Mussi

Foi apresentada a previsão em nosso PAR de recursos para obras, reformas ou aquisições destinadas ao Cine Teatro Mussi no valor de R$ 20.600,00 gostaríamos de aprovação do conselho para utilização do recurso para recuperação do sistema central do ar-condicionado.

Foi informado que o equipamento apresenta problemas no sistema de climatização, incluindo componentes danificados e necessidade de recuperação do sistema de controle e termostato.

Após vistoria técnica, foi estimado investimento de aproximadamente R$ 18.310,00 para execução dos serviços, incluindo peças, materiais e mão de obra.

Foi ressaltada a dificuldade encontrada para localizar empresas habilitadas para realizar a manutenção do sistema central, uma vez que empresas contatadas para manutenção convencional de aparelhos de ar-condicionado não atendem às especificidades do equipamento existente no Cine Teatro Mussi.

Colocada a proposta em votação, o Conselho Municipal de Políticas Culturais aprovou a utilização dos recursos da PNAB destinados ao Cine Teatro Mussi para a manutenção e recuperação do sistema central de ar-condicionado.

Foi ressaltada a importância da manutenção preventiva do equipamento, especialmente considerando a utilização do Cine Teatro Mussi para a realização de projetos culturais contemplados por políticas públicas de fomento. Também foi informado que a Fundação está buscando viabilizar a manutenção do gerador existente no espaço, que se encontra parado há anos e necessita da substituição de peças para voltar a operar.

5. Formação e capacitação dos agentes culturais

Durante o debate sobre a avaliação da PNAB, os conselheiros destacaram a importância de ampliar as capacitações destinadas aos agentes culturais, preferencialmente com maior antecedência em relação à abertura dos editais.

Foi ressaltado que parte das dificuldades enfrentadas pelos proponentes está relacionada não somente à elaboração dos projetos, mas também à documentação, certidões, acesso ao GOV.BR, assinatura digital, compreensão dos sistemas eletrônicos e cumprimento dos prazos.

Os participantes destacaram ainda que a profissionalização da produção cultural exige formação permanente e que o agente cultural frequentemente acumula funções artísticas, administrativas e de produção. O Conselho reconheceu a importância de ações contínuas de capacitação e preparação dos agentes culturais do Município.

6. Transparência e participação na construção dos próximos editais

Ao final da discussão sobre a PNAB, foi reafirmado o compromisso da Fundação Lagunense de Cultura com a transparência e com a participação coletiva na definição das ações dos próximos ciclos.

Foi informado que serão realizadas novas oitivas com os agentes culturais e demais interessados, não se restringindo a participação ao Conselho Municipal de Políticas Culturais, para discussão de valores, quantidade de projetos e demais aspectos dos próximos editais.

7. Comissões Temáticas do CMPC

Na sequência, foi apresentada a pauta referente à criação e organização das Comissões Temáticas previstas no Regimento Interno do Conselho.

Foram relembradas as três comissões temáticas previstas: I – Teatro, Música, Dança, Artes Visuais, Audiovisual e Literatura; II – Artesanato, Diversidade, Folclore e Cultura Popular; III – Arquivos, Museus, Arquitetura e Patrimônio Cultural.

Foi informado que cada comissão deverá ser composta por três conselheiros, sendo um coordenador, um relator e um secretário, e que cada conselheiro poderá participar de apenas uma comissão. A composição deverá ocorrer por consenso do Plenário ou mediante candidatura voluntária.

Durante a reunião, foi manifestado interesse na articulação da área de patrimônio e arquitetura, buscando mobilizar conselheiros e demais integrantes do segmento para futura composição da comissão. Ficou encaminhado que as informações e requisitos previstos no Regimento Interno serão disponibilizados aos conselheiros para que possam se manifestar e organizar a composição das comissões, com expectativa de definição na próxima reunião.

8. Criação do Grupo de Trabalho de Legislação

Foi proposta a criação de um Grupo de Trabalho – GT de Legislação, com prazo e objetivos específicos.

Foram definidos como objetivos do GT: a) elaborar minuta de atualização do Regimento Interno do Conselho Municipal de Políticas Culturais, considerando que o atual regimento é de 2015 e que a composição do Conselho sofreu alterações que ainda não estão refletidas no documento; b) elaborar minuta de decreto regulamentador do Fundo Municipal de Cultura, considerando a necessidade de regulamentação complementar para possibilitar o pleno funcionamento do Fundo.

Foi informado que já existem tratativas preliminares com a Procuradoria do Município e que algumas minutas já estão em elaboração, devendo o GT discutir, aprimorar e apresentar os documentos ao Conselho.

Após apreciação pelo Conselho, as minutas deverão seguir para análise e validação jurídica da Procuradoria, observando-se os procedimentos administrativos necessários.

Foi estabelecido o prazo de 30 dias para os trabalhos iniciais do GT, com expectativa de apresentação das minutas na próxima reunião ordinária do Conselho. Também ficou encaminhado que a composição do grupo será divulgada no grupo de comunicação do Conselho, possibilitando a manifestação dos demais conselheiros interessados, inclusive representantes da sociedade civil.

9. Feiras, divulgação e apoio às atividades culturais

Nas considerações finais, foi destacada a importância do apoio institucional da Administração Municipal e da comunicação pública às feiras e demais atividades culturais realizadas no Município.

Foi solicitada maior participação da comunicação institucional na divulgação dos eventos, inclusive com produção de materiais prévios, publicações e cobertura das atividades. Também foi ressaltada a importância da presença dos representantes da Administração Municipal nesses eventos, como forma de valorização dos trabalhadores e produtores culturais envolvidos.

Foi informado que o cadastro de eventos para o ano de 2027 está sendo organizado e que será avaliada a inclusão de campo específico para solicitação de apoio à divulgação, permitindo que

a Secretaria de Comunicação – SECOM possa se programar previamente para atender às demandas.

10. Preservação e manutenção do patrimônio cultural

Foi relatada a participação em reunião do Conselho Municipal de Turismo, na qual foi discutida a situação dos monumentos e do patrimônio cultural do Município.

Informou-se que foi encaminhada solicitação à Associação Catarinense dos Conservadores e Restauradores, juntamente com documentação sobre o estado dos monumentos, buscando orientação técnica quanto aos procedimentos adequados de conservação.

Também foi informado que estão sendo buscadas fontes de recursos para a manutenção dos monumentos, inclusive por meio de solicitações de emendas parlamentares. Paralelamente, a Fundação Lagunense de Cultura vem articulando um cronograma de limpeza e manutenção básica dos monumentos, observando os cuidados necessários conforme os materiais e características de cada equipamento.

Foi discutida ainda a possibilidade de realização de capacitação de servidores municipais para atuar na manutenção preventiva e limpeza adequada de monumentos, obeliscos, imóveis históricos e demais bens culturais, visando criar capacidade técnica permanente dentro da Administração Municipal.

11. Emendas parlamentares e demandas da cultura

Durante os debates, foi destacada a possibilidade de articulação com o Poder Legislativo Municipal para apresentação de demandas culturais por meio de emendas parlamentares.

Foi sugerido que o Conselho e a Fundação organizem previamente as principais necessidades e demandas da cultura do Município, possibilitando o encaminhamento de propostas aos vereadores.

Entre as possibilidades mencionadas está a realização da Conferência Municipal de Cultura, além de ações de capacitação e manutenção do patrimônio cultural. Também foi discutida a possibilidade de destinação de recursos para ações de menor valor, desde que devidamente estruturadas e enquadradas nas regras aplicáveis.

12. Definição da data das reuniões do CMPC

Ao final, foi retomada a discussão sobre a periodicidade e a data das reuniões do Conselho. Foi registrado que, conforme prática adotada, as reuniões ordinárias ocorrem na última quarta-feira de cada mês, às 18:15h, embora as duas reuniões anteriores tenham ocorrido excepcionalmente em segunda-feira em razão de solicitação de conselheiros.

Foi esclarecido que eventual alteração da data poderá ser discutida e, se houver consenso, incorporada à revisão do Regimento Interno.

13. Encaminhamentos

1. Manter o acompanhamento e avaliação dos resultados do Ciclo 2 da PNAB.
2. Ampliar e antecipar as ações de capacitação dos agentes culturais para os próximos editais.
3. Realizar novas oitivas com os agentes culturais para construção dos próximos ciclos da

LAGUNA PREFEITURA
CMPC Conselho Municipal de Políticas Culturais
conselhodecultura@laguna.sc.gov.br
(48) 92002-1523

PNAB.
4. Executar a recuperação do sistema central de ar-condicionado do Cine Teatro Mussi com os recursos aprovados pelo Conselho.
5. Dar continuidade às providências para manutenção do gerador do Cine Teatro Mussi.
6. Organizar a composição das três Comissões Temáticas previstas no Regimento Interno.
7. Criar e estruturar o Grupo de Trabalho de Legislação.
8. Estabelecer prazo de 30 dias para apresentação das minutas de atualização do Regimento Interno e regulamentação do Fundo Municipal de Cultura.
9. Divulgar no grupo do Conselho a possibilidade de participação dos demais conselheiros no GT de Legislação.
10. Ampliar a articulação institucional para divulgação e apoio às feiras e demais eventos culturais.
11. Organizar as demandas prioritárias da cultura para apresentação de pedidos de emendas parlamentares.
12. Dar continuidade às ações técnicas e financeiras destinadas à conservação e manutenção do patrimônio cultural do Município.
13. Avaliar, no processo de revisão do Regimento Interno, a definição formal de prazo mínimo para encaminhamento das pautas das reuniões.
14. Manter como referência a realização das reuniões ordinárias na última quarta-feira de cada mês, às 18h, sujeita à eventual revisão pelo Plenário.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião, ficando registrada a presente ata para posterior leitura, apreciação e aprovação pelo Plenário do Conselho Municipal de Políticas Culturais.

Laguna/SC, 30 de setembro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
FRANCISCO AUGUSTO BARBOSA ALGARVES
Data: 07/10/2026 17:48:43-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br